

SSP/SP e do CPF nº 352.579.541-68, Engenheira Responsável da Prefeitura Municipal de Poconé ao Contrato 04/2022 – Objeto: Conclusão da Obra de Construção da Academia de Saúde modalidade ampliada.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Poconé - MT, 24 de fevereiro de 2022

ATAIL MARQUES DO AMARAL (TATÁ AMARAL)

Prefeito Municipal de Poconé

DECRETO Nº 026 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 45, inciso IV da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Poconé/MT, **sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:**

I - 28 de fevereiro de 2022 (segunda-feira) (Ponto Facultativo);

II - 01 de março de 2022 (terça-feira - Carnaval) (Ponto Facultativo);

III - 02 de março de 2022 (Quarta-feira de Cinzas) (Ponto Facultativo somente para o período matutino, retornando o expediente normal após as 13:00 horas).

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 025 de 22 de fevereiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Poconé-MT, 24 de fevereiro de 2022.

ATAIL MARQUES DO AMARAL (TATÁ AMARAL)

Prefeito Municipal de Poconé

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

SETOR DE LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022

Tipo: Menor Preço Item

A Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia-MT, torna-se público aos interessados que no **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO nº 004/2022**, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AUTOMÓVEL TIPO CAMINHONETE PICK-UP ZERO KM PARA ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT, cuja a abertura ocorreu as oito horas (horário de Brasília), do dia 25 de fevereiro de 2022.

Sagrou-se vencedora da presente licitação as seguintes Empresas:

1 – AUTOCAR COMERCIO DE VEICULO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.137.068/0001-66, estabelecida à Av. Rio Grande do Sul, nº 154, Centro, na cidade de Canarana com valor total de **R\$ 927.000,00 (novecentos e vinte e sete mil reais)**

Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia, 25 de fevereiro de 2022.

ALESSANDRO DOS SANTOS OLIVEIRA

Pregoeiro Municipal

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DE CONTRATO Nº007414/2022.P

EXTRATO DE CONTRATO Nº007414/2022.P

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE PONTAL DO ARAGUAIA

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A

CNPJ: 42.422.253/0001-01

OBJETO: Prestação de serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação (TI) pela DATAPREV à CONTRATANTE, conforme especificações técnicas descritas no Anexo I (Modelo de Negócio), visando atender os objetivos estratégicos da CONTRATANTE

VIGÊNCIAS: 60 (sessenta) meses a contar da data da sua última assinatura digital

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 6.000,00

ADELINO FRANCISCO LOPO

Prefeito Municipal

MIGUEL ARCANJO DE SOUSA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO / GESTOR FUNAPEM

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS CERTIDÃO Nº 016/2022

CERTIDÃO Nº 016/2022 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO POR CONTAGEM DE PONTOS E ENTREVISTA Nº 001/2021

Eu, ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia – MT, **CERTIFICO** para os devidos fins de direito, e a quem possa interessar que o(a) candidato(a): **LORRAINNY KAROLINE DA SILVA FERREIRA**, cargo: Inspetor de Alunos, convocado(a) através do Decreto nº 2378/2022, **não compareceu para entrega da documentação**, para qual fora classificado(a) no Processo Seletivo Simplificado por Contagem de Pontos e Entrevista nº 001/2021, realizado pelo Município de Pontal do Araguaia – MT no ano de 2021, para contratação temporária de excepcional interesse público.

Salientamos que o Município procedeu conforme determina o Edital do Certame, convocando o(a) mesmo(a) através de Decreto nº 2378/2022, de 11/01/2022.

Sendo o que tenho a declarar, firmo o presente para que surta seus efeitos legais.

Pontal do Araguaia – MT, 25 de Fevereiro de 2022.

ADELINO FRANCISCO LOPO

Prefeito Municipal

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DO DECRETO Nº. 2383/2022

EXTRATO DO DECRETO Nº. 2383/2022 De 25 de fevereiro de 2022.

Dispõe sobre composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente do Município de Pontal do Araguaia-MT e dá outras providências.

ADELINO FRANCISCO LOPO

Prefeito Municipal